

S.



R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 129

Torna-se público, de que por despacho do Sr. Vereador de 9 de Setembro de 2015, fica pelo presente notificado o proprietário do prédio, sito na Rua da Cerca, nº 24 em Olhão, à data desconhecido, de que nos termos do artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, "as edificações devem ser objeto de obras de conservação pelo menos uma vez em cada período de oito anos, devendo o proprietário, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético". -----

Nestes termos deverá V. Exa., no prazo de 10 dias a contar da data de afixação do presente edital, proceder às obras necessárias por forma a que sejam eliminadas as respectivas deficiências do prédio, sito na morada acima indicada, e apontadas no auto de vistoria de 30-06-2015, cuja cópia se anexa.-----

Mais se informa que findo o respetivo prazo, sem que tenha cumprido o referido dever de conservação do imóvel, considera-se desde já notificado de que dispõe de um prazo máximo de 10 dias, contados a partir do término do prazo anterior, para proceder à demolição total do mesmo na medida em que ameaça ruir e oferece perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas, nos termos do disposto no nº 3 da mesma disposição legal. -----

Em virtude de se terem frustrado as diligências de notificação postal, considera-se que fica o visado notificado, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar se torna público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no local do supra mencionado prédio. -----

Olhão, 2 de Outubro de 2015

O Presidente,

(António Miguel Ventura Pina)